**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021**

*Aprova Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício financeiro de 2019*.

A Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício de 2019, após parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo *1091654* – Ofício 6262/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Areado, em 17 de agosto de 2021

Luís Gustavo Barbosa Tardioli Rosângela Bernardo Manoel

FOTC FOTC

Mayke Kewin de Oliveira

FOTC